

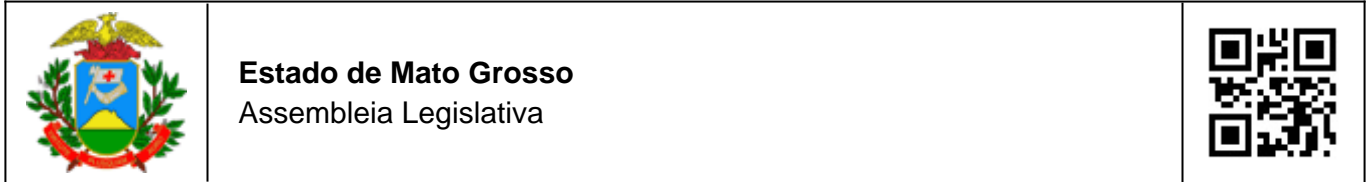
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: gpkw52ec SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/05/2021 Indicação nº 2924/2021 Protocolo nº 4227/2021</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA E AO SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, NILTON DE BRITTO, A NECESSIDADE DE REALIZAR A LIMPEZA DAS MARGENS DA MT-040, NO TRECHO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER AO DISTRITO DE MIMOSO E DO DISTRITO DE PORTO DE FORA ATÉ A O MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de atendimento da limpeza das margens da Rodovia MT – 040, no trecho entre a sede do município de Santo Antônio do Leverger ao Distrito de Mimoso e da sede do Distrito de Porto de Fora até a sede do município de Barão de Melgaço.

JUSTIFICATIVA

A falta de limpeza das margens da rodovia MT-040, no trecho acima citado, tem ocasionado acidentes com pedestres, ciclistas e veículos pela falta de visibilidade adequada.



Por essas razões, conclamo meus nobres Pares pela aprovação da presente indicação, por se tratar de assunto pertinente ao interesse público e a segurança dos moradores daquela região, bem como posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Maio de 2021

João Batista
Deputado Estadual